



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender ao Campeonato Municipal de Futsal (60 jogos) e ao Campeonato Municipal de Voleibol (40 jogos), pelo período de até seis meses.

2. Fundamentação da Contratação

A arbitragem é essencial para a realização oficial das competições, garantindo legitimidade, disciplina, equidade e segurança técnica nos jogos, fomentando o esporte e promovendo integração social e cultural no município.

3. Descrição da Solução como um Todo

- **Futsal:** equipe mínima de 2 árbitros, 1 anotador e 1 cronometrista por jogo.
- **Voleibol:** equipe mínima de 2 árbitros e 1 mesário por jogo.
Total estimado: **100 partidas.**

4. Requisitos da Contratação

- Escalação de árbitros e oficiais aptos para cada modalidade.
- Comparecimento no local do jogo com antecedência mínima de 30 minutos.
- Utilização de uniformes adequados de arbitragem.
- Preenchimento e entrega das súmulas oficiais.
- Cumprimento das normas das respectivas federações esportivas.

5. Modelo de Execução do Objeto

A empresa será acionada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto conforme calendário oficial de jogos. Os profissionais devem atuar nos locais determinados, prestando os serviços até o término da partida.

6. Modelo de Gestão do Contrato

O acompanhamento será feito por comissão designada pela Secretaria, responsável por atestar a presença e a regularidade dos serviços prestados, validando as súmulas e relatórios.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

- Unidade de medida: **jogo arbitrado.**
- O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com os jogos efetivamente realizados e atestados pelo fiscal do contrato.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Licitação na modalidade **Pregão Presencial** ou **Eletrônico**, no tipo **menor preço por jogo**. Será vencedor o fornecedor que atender às condições do edital e apresentar o menor preço unitário por modalidade de jogo (futsal e voleibol).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Definida após pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados. O quantitativo máximo estimado é de 60 jogos de futsal e 40 jogos de voleibol.

10. Adequação Orçamentária

A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- Rubrica 2043 – Manutenção de Atividades Esportivas
- Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL